EDITAL 16/2021 - DRG/ITP/IFSP

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO CURSINHO POPULAR DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de Bolsistas do Cursinho Popular do IFSP Itapetininga com verba parlamentar da Deputada Federal Tabata Amaral, sob Coordenação de Carolina Mandarini Dias, Alexandre Shigunov Neto, Alessandra Luzia Da Róz e Willian Eduardo Righini de Souza.

1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES E COLABORADORES DO PROJETO

1.1 São atribuições do coordenador da ação responsável pelo bolsista vinculado a Bolsa de Ensino:

I - Participar do processo seletivo de bolsistas, comparecendo as entrevistas agendadas para o seu projeto;

II - Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo a sua carga horaria e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

III - Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

IV - Avaliar mensalmente o desempenho do(a) bolsista e suas atividades.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 São atribuições do Bolsista de ensino:

I - Cumprir as atividades previstas na proposta de Ação;

II - Cumprir a carga horária estipulada na ação e o horário estabelecido com o coordenador da Ação;

2.2 Os bolsistas poderão ser substituídos a qualquer tempo se deixarem de cumprir as atribuições, sem justificativa encaminhada à Equipe do Cursinho Popular, do Art. 2.1.

3 DOS REQUISITOS

3.1 O candidato à Bolsa de Ensino deverá:

I - Se interessar sobre a temática da ação;

II - Para as áreas 1 e 2 (conforme descrito no Quadro do item 4.1), ser estudante e estar regularmente matriculado e frequentando os Cursos Superiores do IFSP Câmpus Itapetininga e cursando disciplina(s) no ano de 2021;

III - Para a área 3 (conforme descrito no Quadro do item 4.1), ser estudante e estar regularmente matriculado e frequentando os Cursos Regulares do IFSP Câmpus Itapetininga e cursando disciplina(s) no ano de 2021;

IV - Inscrever-se no presente Edital, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados;

V - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades educacionais e as atividades para o desenvolvimento da ação de ensino ao qual está vinculado;

VI - Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

4 DAS BOLSAS

4.1 As vagas disponíveis para este Edital serão distribuídas de acordo com o quadro:

Áreas	Vagas disponíveis	Documentos obrigatórios para a Inscrição
1 - Ciências da Natureza na área de Química	01	Videoaula e redação
2 - Ciências Humanas e suas Tecnologias	03	Videoaula e redação
3 - Libras	Cadastro Reserva	Videoaula e redação
TOTAL	**04**	

5 DA DURAÇÃO, TEMPO DE DEDICAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS

5.1 O período de duração das bolsas será de abril a dezembro de 2021.

5.2 Devido ao recurso destinado para o desenvolvimento do Projeto ter sido obtido por meio de verba parlamentar da deputada Federal Tábata Amaral, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Ensino será de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição do(a) aluno(a) candidato(a) à Bolsa será realizada entre os dias 15/04/2021 e 21/04/2021.

6.2 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário no Google Docs disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1r8jAOrRz7FjfLdGHXh__MFpROIOYrwQElacrKK0ScjA/edit

6.3 Os candidatos deverão anexar os documentos em acordo com o Quadro:

6.3.1 Redação, em arquivo Word, contendo entre 20 e 30 em letra tamanho 12, sobre o tema “Para você, qual a importância da implantação de um cursinho popular no Câmpus? (obrigatório para todos os candidatos)

6.3.2 Videoaula, com duração entre 5 e 10 minutos, gravada e disponibilizada no Youtube, sobre qualquer tema com abordagem multi e interdisciplinar sobre as disciplinas que compõem a área escolhida (obrigatório para inscrito em Ciências Humanas e Ciências da Natureza)

6.3.3 Video, gravado e disponibilizado no Youtube, traduzindo/interpretando em Libras o vídeo do endereço: https://www.youtube.com/watch?v=y5Zg4QbMKBs&feature=youtu.be (obrigatório para inscritos em Libras)

6.4 A não anexação (upload) dos documentos exigidos conforme indicação constante no Quadro acarretará na desclassificação do candidato.

6.5 Ficará sob total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e pelo conteúdo encaminhado no ato da inscrição.

7 DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

7.1 A seleção preliminar dos bolsistas será realizada pela equipe do Projeto entre os dias 22 e 23/04/2021, a partir do material enviado no item VI, Da Inscrição.

7.2 No dia 23/04/2021, após às 17:00h, será disponibilizada a lista dos classificados que serão convocados para a participação de entrevista.

7.3 A entrevista, online e síncrona, serão realizadas por videoconferência (devido à Pandemia COVID-19, a fim de atendermos as medidas de distanciamento social) ocorrerá no dia 26/04/2021, em horário a ser agendado pela equipe do Projeto, e terá duração de até 10 minutos.

7.4 É de responsabilidade dos selecionados participar da entrevista em dia e horário marcado, não sendo o IFSP responsável por quaisquer problemas de instabilidade na internete ou dificuldades técnicas no momento da entrevista.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado final está prevista para o dia 27/04/2021, após às 17:00h, no site do Câmpus Itapetininga.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFSP Câmpus Itapetininga não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, em quaisquer das fases previstas no processo seletivo.

9.2 O IFSP não se responsabilizará pelo envio da inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, erros de

preenchimento da ficha de inscrição, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Equipe do Cursinho Popular do IFSP Câmpus Itapetininga.

Câmpus Itapetininga, 15 de abril de 2021

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 15/04/2021 21:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170853
Código de Autenticação: 9699f512fd